



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## GABINETE DO PREFEITO

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2023

*“Dá denominação de Centro de Atenção Psicossocial Hilda Guarino Gomes ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPSi e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica oficializado e denominado, por força desta Lei de “Centro de Atenção Psicossocial Hilda Guarino Gomes” ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPSi (Infantojuvenil), localizado na BR 356, Km n.º 269, n.º 4.555 Bairro Leblon, Muriaé/MG, CEP: 36.889-457.

**Art. 2º.** O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 26 de dezembro de 2023.

MARCOS  
GUARINO DE OLIVEIRA  
OLIVEIRA:  
28285182649  
**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649  
DN: C-BR\_O-ICP-Brasil  
OU=20022311000112, OU=Secretaria da  
Fazenda, OU=RAIZ, OU=RFB, OU=RFB  
e-CPF\_A3, OU=EM BRANCO  
OU=presencia CN=MARCOS GUARINO  
OU=OLIVEIRA:28285182649  
Raspagem: Eu sou o autor desse documento  
Localização: Sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2023.12.26 17:01:46-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 26 de dezembro de 2023.

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadora,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar de “Centro de Atenção Psicossocial Hilda Guarino Gomes” ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPSi (Infantojuvenil), localizado na BR 356, Km n.º 269, n.º 4.555 Bairro Leblon, Muriaé/MG, CEP: 36.889-457.

Hilda Guarino Gomes, nascida em 1908 na cidade de Faria Lemos, era filha de Giuseppe e Serafina Guarino. Sua jornada educacional incluiu a conclusão da escola normal, e um capítulo especial em sua vida a levou a passar um ano na encantadora Itália.

Dedicou parte de sua vida ao campo da educação, deixando sua marca em várias escolas em Minas Gerais. Além disso, Hilda era uma alma generosa, engajando-se como voluntária em projetos sócio-educativos em Juiz de Fora e nas proximidades. Sua ligação profunda com a religião católica a levou a fazer parte da Ordem das Filhas de Maria.

Hilda foi casada com Júlio César Gomes, um cirurgião dentista renomado. Juntos, construíram uma história de exemplo e dedicação à família. Sua jornada matrimonial foi uma sinfonia de valores, onde o compromisso e apoio mútuo eram as notas principais.

Além de seu papel como esposa, Hilda desempenhou com maestria os papéis de irmã e tia zelosa. Sua presença amorosa e orientadora incentivava todos ao seu redor a trilharem o caminho do bem e da religião. Seu comprometimento com causas sociais era evidente, demonstrando que uma vida verdadeiramente plena é aquela dedicada ao apoio e à contribuição para o bem comum.

Ante o exposto e feito os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS  
GUARINO DE  
OLIVEIRA:  
28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO  
DE OLIVEIRA  
DN: C-BR-O+CP-Brasil  
OU:20231226170203-OU-Secretaria da  
Receita Federal do Brasil RFB OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial  
OU=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:  
28285182649  
Razão: Eu sou o autor desse documento  
Local: Muriaé - RJ  
Data: 2023.12.26 17:02:03-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.  
**GERSON FERREIRA VARELLA NETO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal



Hilda Guarino Gomes, nascida em 1908 na cidade de Faria Lemos, era filha de Giuseppe e Serafina Guarino. Sua jornada educacional incluiu a conclusão da escola normal, e um capítulo especial em sua vida a levou a passar um ano na encantadora Itália.

Dedicou grande parte de sua vida ao campo da educação, deixando sua marca em várias escolas em Minas Gerais. Além disso, Hilda era uma alma generosa, engajando-se como voluntária em projetos sócio-educativos em Juiz de Fora e nas proximidades. Sua ligação profunda com a religião católica a levou a fazer parte da ordem das Filhas de Maria.

Hilda foi casada com Júlio César Gomes, um cirurgião dentista renomado. Juntos, construíram uma história de exemplo e dedicação à família. Sua jornada matrimonial foi uma sinfonia de valores, onde o compromisso e o apoio mútuo eram as notas principais.

Além de seu papel como esposa, Hilda desempenhou com maestria os papéis de irmã e tia zelosa. Sua presença amorosa e orientadora incentivava todos ao seu redor a trilharem o caminho do bem e da religião. Seu comprometimento com causas sociais era evidente, demonstrando que uma vida verdadeiramente plena é aquela dedicada ao apoio e à contribuição para o bem comum.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**COMARCA DE MURIAÉ**  
**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**



ESTADO DE MINAS GERAIS  
DISTRITO DA CIDADE DE MURIAÉ

*Antonio Alves dos Santos* Escrivão de Paz e Oficial da Registro Civil

## Zenith Names Neves Substituta

LIVRO N. 47 C

FOLHAS 289 vº

TERMO 9784

**DE REGISTRO DE ÓBITOS**

C E R T I F I C O que do referido livro de registro de óbitos desté cartório, termo e folhas citados consta que Adilson Ribeiro. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. (declarante)

OBSERVAÇÕES : a) Era viúva de Julio César Gomes. b) Não deixou filhos .  
c) O sepultamento foi feito no Cemitério desta Cidade . X-X-X-X-X-X-X-X

X<sub>1</sub> X<sub>2</sub> X<sub>3</sub> X<sub>4</sub> X<sub>5</sub> X<sub>6</sub> X<sub>7</sub> X<sub>8</sub>

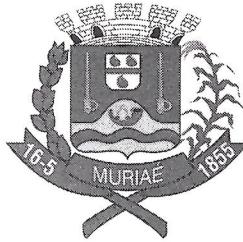
**TIGER ALVES DOS SANTOS**

**ESTADO  
SANTO AMARAL  
(ANTIGO PERNAMBUCO)  
TOMO PRIMERO  
DO. ELIAS DE ALMEIDA  
BORGES**

O referido é verdade, do que dou fé.

Mariaé 26 de / abril de 1993

Official



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SETOR DE RENDA IMOBILIÁRIA

## Certidão de Denominação de Logradouro Público

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.

*Certifica, atendendo a requerimento protocolado sob nº 27750/2023 de 22/12/2023, que neste Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Muriaé, NÃO possui denominação o CAPSi, localizado à rodovia BR 356, nº 4555, bairro Leblon – KM 269 (Antigo SESC), uma vez que não é de competência deste setor, nomes de prédios públicos.*

*É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.*

*Muriaé – MG, 22 de Dezembro de 2023*

Jean Michel M. A. de Freitas  
Masp 7.056.001

*Setor de Cadastro Imobiliário*

Bruno Cesar Werner  
Chefe do Setor de Renda Imobiliária  
Masp 7.056.001

*Francisco de Assis Souza Junior  
Secretário Municipal da Fazenda*